



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382 /2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Alcenor Candeira" ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, por seus relevantes serviços prestados à nação brasileira e ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da Honraria de que trata o artigo anterior será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Julho de 2019.


CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
VEREADOR DO PPS